

04 OUT. 2019

PROT. Nº 567

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

102/2019

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que a Administração Municipal firmou contrato de financiamento junto à caixa federal no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), amparado pela Lei Municipal nº 3779/2018. Nos termos da lei autorizadora ficou definido que R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) seriam investidos na compra de equipamentos e reformas para a UNIFUNEC, R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para obras e reformas de prédios e logradouros públicos e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para obras, equipamentos e infraestrutura urbana.

Considerando que o referido recurso já se encontra disponível nos cofres da Prefeitura e é de conhecimento de todos que foi elaborado um pacote de obras com estes recursos, como reformas de centros de convivência e melhorias para a UNIFUNEC.

Neste sentido,

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito Municipal **Ademir Maschio** para que responda:

1 – Quando foi firmado o contrato junto a Caixa Federal? Quando o dinheiro foi disponibilizado nas contas da prefeitura? Em quantas vezes e qual o valor das parcelas da referida cédula de crédito? Como ficou contratado o início e o término dos pagamentos?

2- Quanto já foi gasto deste valor? Quais foram os investimentos já realizados detalhadamente? O que falta ser concluído detalhadamente com previsão de valores? Requer cópia dos projetos, da planilha orçamentária e do memorial descritivo das obras que ainda não iniciaram ou que estejam em licitação.

3- Dos valores gastos com melhorias na UNIFUNEC REQUER CÓPIA DA REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS das obras e equipamentos adquiridos.

JUSTIFICATIVA:

Este financiamento foi aprovado por esta casa de leis e neste sentido compete aos Vereadores terem acesso as informações que são necessárias para a realização do seu mister exercício na fiscalização do Poder Público Municipal.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de Outubro de 2019


José Rollemberg Araújo Castro
Vereador MDB


Evandro Farias Mura
Vereador SD

*de autoria do propositor

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

08/10/2019